



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____ /2020

Indica a manutenção geral do parque de diversão (playgrounds), das crianças com vistoria corretiva trimestral no Bairro Jardim Progresso.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a manutenção geral do parque de diversão (playgrounds), das crianças com vistoria corretiva trimestral no Bairro Jardim Progresso.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores que o playground precisa passar por manutenções, pois na maneira como se encontra pode colocar em risco a vida das crianças.

A vistoria corretiva é necessária pelo menos trimestral no playground, para dar maior segurança aos pais e principalmente as crianças que utilizam do local para brincar.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 15 de setembro de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador-PSDB

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 713/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 15/09/2020 15:23
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: c212dc81bc0f134dd8e03172a72d54fa